



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

**ANÚNCIO**  
**[N.º168/2012]**

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
88360	WONG SIN MAN	97590	NG CHONG PAN
92321	CHAN MAN LAI	83863	LAO IO TONG
89065	LAO KOK WAI	118801	LEONG I HAO
87935	VONG TAK MENG	88388	CHIO U FAI
99726	LEONG KENG HOU	114269	RENA MENDES ANTONIO
*74536	*FONG KUAN TAI	114789	LAM KAM CHIT
95848	PUN CHI KIT	91057	CHAN KIM
95335	LAO UN FEI	85747	WONG POU WA
84450	CHONG PAK ION	80267	LEONG HONG KIN
81279	CHAN IN POU	92381	CHOI KOK KEI
91792	LEUNG SOK I	82360	LEI LAP WAI
118659	LEI HUNG CHI	105346	CHAO HONG KAO
101466	CHAN FU WENG	*106201	*CHAN PAK SAN
99050	NG IONG FOK	85424	LOK CHENG TAK
92719	LEONG CHEOK SENG	126290	PUN MAN KAM
82356	AU IEONG HOU SAN	72971	CHONG CHI HONG
104241	LEONG HO I	75543	CHEONG LAI WUN
93388	LAO SIO PENG	99623	NG KA KEI ALIAS NG CHO SU
126412	FU KA SON	87246	WONG U CHAN
76316	TANG PUI KONG	73464	SU WAI LENG
78818	KUOK KA HOU	115972	TONG LAI KUN
89372	PUN SEAC CHENG	52476	LO PENG FAI
104537	HO KA MAN	114844	TOU KA POU
89343	SONG TAK WAI	61408	LEI WA LOK
92248	LAO ON	96736	CHU WAN KUONG
106852	LEONG SU VAN	127423	LAM SIO MUI
99281	CHAN PUI KEI	98608	CHAN KA PEK
89003	CHIU CHI ON	88933	HO WAI KEONG
75961	LEI KAM FAI	75875	HO MEI HEONG
88985	LAM CHI SENG		

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do

Bairro Norte), no dia 22 de Junho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T3 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

\* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,

Tam Kuong Man

4 de Junho de 2012